



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

**GABINETE DO PREFEITO, 12 DE FEVEREIRO DE 2024**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. 75 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.**

### **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

**OBJETO:** Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pelo(a) Ilmo(a). Sr(a). Elizabet Laureano Miranda, requerendo a contratação da pessoa jurídica **Wellington Cesamar Silva**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.706.467/0001-30, para fins de prestação de serviços especializados em inspeção técnica veicular dos veículos oficiais do município de Araponga/MG, para fins de transporte escolar da rede municipal de ensino.

Anexo ao DFD, o Departamento de Contabilidade indicou a seguinte dotação orçamentária para acobertar a despesa, sendo: 0207 12 361 0043 2.235 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR EF - 3390 39 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica.

No mais, indicou que o custo total a ser despendido para a aquisição pretendida é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Informou que a aquisição se dará no exercício financeiro de 2024.

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa **Wellington Cesamar Silva**, o que o faço conforme art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico [www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br).

Cumpra-se.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

Araponga/MG, 12 de fevereiro de 2024.

---

Luiz Henrique Macedo Teixeira  
Prefeito Municipal